



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL 07/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE DIREÇÃO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o setor de direção:

A Direção é o setor responsável por gerir e prover as atividades do Critt, sendo responsável por realizar o acompanhamento e alinhamento do Planejamento Estratégico do Critt, levando em consideração suas atividades finalísticas (proteção ao conhecimento e transferência de tecnologia, empreendedorismo e treinamento). Dessa forma o setor faz a gestão de apoio aos outros setores, através do suporte a Gestão da Qualidade, a Gestão dos Colaboradores, a Gestão Financeira e a Gestão da Marca do Critt, buscando fortalecer a representatividade do Critt através de ações que reúnem agentes do empreendedorismo e inovação.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Responder aos e-mails do setor ou direcionar ao setor responsável quando necessário;

2.2 Acompanhar o recebimento dos documentos para a regulamentação das empresas juniores e equipes de competição da UFJF;

2.3 Coletar as demandas das empresas juniores e equipes de competição da UFJF e dos setores internos do Critt;

2.4 Levantar as demandas referentes à estrutura física do Critt;

- 2.5 Encaminhar as demandas internas para o Administrativo-financeiro;
- 2.6 Gerenciar a agenda do diretor quando solicitado;
- 2.7 Preencher os indicadores OKRs quando solicitado;
- 2.8 Elaborar as atas durante a realização das reuniões da direção;
- 2.9 Coletar as assinaturas referentes às atas de reuniões e realizar o devido armazenamento;
- 2.10 Apoiar as atividades da Diretoria de Inovação e Diretoria do Critt;
- 2.11 Participar das reuniões ordinárias (ROs) e de análise crítica (RACs) quando realizadas no horário de expediente;
- 2.12 Participar das auditorias internas e externas realizadas no Critt;
- 2.13 Dar suporte aos eventos realizados pelo Critt;
- 2.14 Dar suporte no controle dos empréstimos de livros disponíveis no Critt;
- 2.15 Manter o drive e a Intranet do setor atualizados e organizados;
- 2.16 Atender às demandas solicitadas pelo líder do setor (quando houver) e pelo diretor.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) em qualquer curso superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde (a depender da necessidade do setor);
- Treinamento em atividades afins.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

As atividades da bolsa podem ser desenvolvidas em ambos os turnos, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(as) interessados(as) em se candidatar para a vaga, deverão preencher o formulário anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Histórico escolar da graduação;
2. Currículo.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 19 de fevereiro de 2024 e se encerram no dia 26 de fevereiro de 2024, às 23h59. Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/7Wjw7JL3WVuz5mcQ9>

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 2 fases:

- a) Primeira fase: Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) Segunda fase: Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Direção e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico.

6.3 Segunda fase: Os(as) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no mesmo dia via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.2.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.3 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.4 O Resultado Final será divulgado no dia 08 de março de 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Etapas do Edital	Período (2024)
Inscrições	19 a 26 de fevereiro
Análise de currículos	28 e 29 de fevereiro
Entrevistas	05 de março
Publicação dos resultados finais	08 de março

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CARVALHO TOSTES

DIRETOR DE INOVAÇÃO EM EXERCÍCIO/CRITT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1705470** e o código CRC **E6A6FCC3**.

Referência: Processo nº 23071.905644/2024-33

SEI nº 1705470